



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Lei Municipal Nº 394 de 24 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta de Apuarema e adota outras providências.
- **Lei Nº 395/2021** - Altera a Lei Municipal Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, no tocante ao Código Sanitário do Município de Apuarema, Estado da Bahia, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

### LEI MUNICIPAL Nº 394 DE 24 DE AGOSTO de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE APUAREMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece a Legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios e vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Apuarema/BA ficam revisados, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a ser implantado a partir de 1º de agosto de 2021, tendo como base os valores pagos em julho de 2021.

§1º Será implementado o percentual de 3% (três por cento) no mês de agosto de 2021 e 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) no mês de setembro do mesmo ano.

§2º Estão excluídos da Revisão Geral Anual, de que trata esta Lei, os professores municipais por possuírem legislação específica acerca da política remuneratória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros previstos na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Apuarema/BA, 24 de agosto de 2021.

Jorge Rogério Costa Souza  
Prefeito Municipal

Helenildo Martins Santos  
Chefe de Gabinete



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**LEI Nº 395/2021**

Altera a Lei Municipal Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, no tocante ao Código Sanitário do Município de Apuarema, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13º.....

.....

§6º Quando for exercida mais de uma atividade pelo mesmo contribuinte em um mesmo local, a taxa será calculada em referência a atividade de maior valor

§7º - Tratando-se de renovação do licenciamento anual, o prazo para quitação será até 30 de junho do exercício financeiro”.

Art. 2º O capítulo IV da Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 14º:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

“Art. 14º A TVS será devida integralmente, independente da data de início das atividades econômicas ou data de renovação”.

Art. 3º O capítulo V da Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 18º Os valores expostos na Tabela constante no ANEXO I serão atualizados tomando-se por base a Unidade Fiscal Padrão (UFP), ou na falta deste, outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo Único - São igualmente responsáveis pelo pagamento da TVS as pessoas físicas e jurídicas que promovam ou patrocinem quaisquer formas de eventos, tais como espetáculos desportivos, de diversões públicas, feiras e exposições, em relação à atividade promovida ou patrocinada, como também em relação a cada barraca, stands assemelhados, explorados durante a realização do evento

Art. 19º A taxa de Vigilância Sanitária será paga em estabelecimento bancário autorizado ou em repartição arrecadadora, observados os modelos de guias aprovadas pela Secretaria Municipal da Fazenda”.

Art. 4º O art. 65º da Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 65º.....

§1º.....

§2º A falta de pagamento da Taxa de vigilância Sanitária assim como o seu pagamento insuficiente acarretará a aplicação de multa, transcorrido o prazo legal de pagamento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

§3º - A multa será de R\$ 60,00 (sessenta reais) sobre o valor da taxa atualizada.

Art. 5º O art. 67º da Lei Municipal nº 391, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VIII - créditos inscritos na dívida ativa do Município, e sua cobrança judicial será processada pela procuradoria do Município”.

Art. 6º A tabela de valores da taxa de fiscalização e funcionamento passa a vigorar com as informações e fundamentações constantes do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em gerais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2021.

JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA

PREFEITO

Helenildo Martins Santos

Chefe de Gabinete



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**ANEXO I da LEI XXXXX**

**A1 MAIOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

1. Açougue (vísceras e carnes) R\$ 70,08
2. Açougue (que vende apenas vísceras) R\$ 43,12
3. Comércio atacadista / depósito de produtos perecíveis R\$ 63,60
4. Cozinha de hotel, motel, creche e similares R\$ 63,60
5. Delicatessen / loja de conveniência R\$ 63,60
6. Frigorífico R\$ 114,80
7. Hipermercado (valor base + somatório de atividades) R\$ 220,70
8. Lanchonete e pastelaria / Cantina R\$ 63,60
9. Mercadinho / mercearia armazém (única atividade) R\$ 63,60
10. Padaria e panificadora / buffet R\$ 63,60
11. Peixaria (pescados e frutos do mar) R\$ 63,60
12. Produtos congelados R\$ 37,90
13. Restaurante / refeitório / Churrascaria R\$ 114,80
14. Bar / Pizzaria R\$ 63,60
15. Sorveteria R\$ 37,90
16. Supermercado (valor base + somatório de atividades) R\$ 114,80
17. Congêneres R\$ 63,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**A2 MENOR RISCO SANITÁRIO**

**ATIVIDADE VALOR BASE**

18. Bomboniere R\$ 37,90
19. Casa de produtos naturais suplementos alimentares R\$ 63,60
20. Comércio atacadista de produtos não perecíveis R\$ 63,60
21. Depósito de Bebidas R\$ 63,60
22. Quitanda de frutas e verduras R\$ 37,90
23. Congêneres R\$53,90

**COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E OU TRANSPORTE DE  
PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE**

**B1 MAIOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

24. Comércio de artigos óticos R\$ 114,80
25. Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos R\$ 114,80
26. Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos R\$ 114,80
27. Comércio de produtos médico / hospitalares R\$ 114,80
28. Comércio de produtos odontológicos R\$ 114,80
29. Comércio de saneantes/domissanitários R\$ 63,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

30. Empresa de representação de medicamentos cosméticos saneantes e artigos médico hospitalares R\$ 114,80

31. Congêneres R\$ 114,80

**B2 MENOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

32. Comércio de cosméticos, perfumes ou produtos de higiene R\$ 63,60

33. Comércio de essências e matéria prima para perfumaria R\$ 63,60

34. Comércio de embalagens R\$ 63,60

35. Comércio de prótese/órtese (ortopédica / estética / auditiva e similares) R\$ 114,80

36. Congêneres R\$ 63,60

**C) ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**C 1 MAIOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

37. Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel) R\$ 63,60.

38. Ambulância com assistência médica (por unidade móvel) R\$ 63,60

39. Centro cirúrgico (por sala de cirurgia) R\$ 114,80

40. Clínica de acupuntura (por consultório) R\$ 114,80

41. Serviço de estética/ spa e congêneres/ dermatofuncional / spa e congêneres sem Resp Téc. R\$ 63,60

42. Clínica médica (por consultório + somatório de atividades) R\$ 114,80

43. Clínica odontológica (por consultório + somatório de atividades) R\$ 114,80





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- Clínica veterinária (por consultório + somatório + atividades) R\$ 114,80
45. Consultório de acupuntura R\$ 114,80
  46. Consultório médico R\$ 114,80
  47. Consultório veterinário R\$ 114,80
  48. Drogaria R\$ 114,80
  49. Posto de medicamentos R\$ 63,60
  50. Empresa de serviços médicos e / ou enfermagem / home care R \$ 114,80
  51. Gabinete de piercing e tatuagem R\$114,80
  52. Laboratório de análises clínicas R \$ 114,80
  53. Laboratório de análises clinica veterinário R\$ 114,80
  54. Laboratório de análises bromatológicas R\$ 114,80
  55. Laboratório de anatomia e patologia R\$ 114,80
  56. Laboratório de anatomia e patologia veterinária R\$ 114,80
  57. Laboratório químico toxicológico R\$ 114,80
  58. Laboratório Citopatologia citogenética R\$114,80
  59. Laboratório/ oficina de prótese auditiva R\$114,80
  60. Laboratório/oficina de prótese dentária R\$114,80
  61. Laboratório/oficina de órteses e prótese ortopédicas R\$ 114,80
  62. Laboratório /oficina óptico R\$ 114,80
  63. Lavanderia industrial R\$ 114,80
  64. Posto de coleta de material de laboratório R\$ 114,80
  65. Posto de enfermagem R\$ 114,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

66. Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal) ISENTO

67. Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete) R\$ 114,80

68. Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete) R\$ 114,80

69. Congêneres R\$ 114,80

**C2) MENOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

70. Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório) R\$ 114,80

71. Clínica de psicoterapia/psicanálise (por consultório) R\$ 114,80

72. Clínica de psicanálise (por consultório) R\$114,80

73. Clínica de ortopedia (por consultório) R\$ 114,80

74. Clínica de fonoaudiologia (por consultório) R\$ 114,80

75. Consultório de fisioterapia R\$ 114,80

76. Consultório de fonoaudiologia R\$ 114,80

77. Consultório de nutrição R\$114,80

78. Consultório de psicanálise/psicologia/psicoterapia/psicopedagogia R\$ 114,80

79. Consultório virtual/ tele medicina R\$ 114,80

80. Serviço de massoterapia / podologia e similares R\$ 63,60

81. Congêneres R\$ 114,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**

**D1) MAIOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

82. Abrigo, asilo, creche, casa de passagem, casa de repouso, orfanato, e similares R\$ 114,80
83. Clube social (valor base + somatório de atividades) R\$ 114,80
84. Escola de natação/piscina coletiva/similares R\$ 63,60
85. Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras/ desratizadora/ similares) R\$ 63,60
86. Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades) R\$ 114,80
87. Estabelecimento de propriedade da união, estado e município ISENTO
88. Pet shop R\$ 63,60
89. Serviço de limpeza/desinfecção de poço caixa d'água R\$ 114,80
90. Serviço de limpeza de fossa R\$ 114,80
91. Serviços de sanitários químicos/correlatos R\$ 114,80
92. Saunas R\$ 114,80
93. Congêneres R\$ 114,80

**D2) MENOR RISCO SANITÁRIO**

**Atividade Valor Base**

94. Academia de ginástica/dança artes marciais, e similares R\$ 114,80
95. Barbearia R\$ 63,60
96. Cárcere penitenciária e similares ISENTO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Casa de espetáculos/discoteca /boate/ espaço para eventos e similares (valor base + somatório de atividades) R\$ 114,80

98. Necrotério, crematório, velório R\$ 114,80

99. Cinema/ auditório/ teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades) R\$ 114,80

100. Estabelecimento de propriedade da União, Estado ou Município ISENTO

101. Estação de futebol (área comum) R\$ 114,80

102. Estação Rodoviária/ Ferroviária (área comum) exceto estabelecimento R\$ 114,80

103. Instituições religiosas R\$ 63,60

104. Lavanderia/ Tinturaria Comercial R\$ 63,60

105. Salão de beleza (cabeleireiro/manicure/pedicure) R\$ 63,60

106. Shopping (área comum) exceto estabelecimento R\$ 220,70

107. Serviços Funerários R\$ 114,80

108. Congêneres R\$ 63,60

Apuarema,BA. 24 de agosto de 2021.

Jorge Rogerio Costa Souza

Prefeito Municipal

Helenildo Martins Santos

Chefe de Gabinete